

Projeto de Lei Complementar nº 38, de 2025

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Ementa:

Altera o art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para exigir a redução horizontal de benefícios tributários em caso de apuração de déficit primário do Governo Central.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	26/05/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	26/05/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

26/05/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

26/05/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

26/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à CCJ e, em seguida, à CAE.

Publicado no DSF Páginas 68-69 - DSF nº 81

18/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 38/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 120-124 - DSF nº 17

Projeto de Lei Complementar nº 38, de 2025

DOCUMENTOS

PLP 38/2025

Data: 18/02/2025

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 38/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para exigir a redução horizontal de benefícios tributários em caso de apuração de déficit primário do Governo Central.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 38/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -